PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 44/2024

Autoria: Verª. Ildeslane Dimeira Dos Reis

Os Vereadores que a este subscrevem com assento nesta Casa Legislativa, amparados no artigo 159 e Art. 160 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUEREM ao **llmo Sr. Joelson Furtado - Secretário Municipal Interino de Saúde** com cópia para o **Exmo. Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, Solicitar informações referente ao porque o município não adquiriu o equipamento necessário para a realização dos exames laboratoriais? Que segundo informações está quebrado a mais de 100 dias. Porque contratar uma empresa terceirizada para a realização desses exames no valor de R$: 129.755,00, ao invés de adquirir o equipamento para o município? Porque foi feito um termo de ratificação de dispensa de Licitação para contratar essa empresa? Ou mesmo porque não realizar a locação deste equipamento por um período emergencial ao invés de contratar uma empresa?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento possui como objetivo obter os esclarecimentos acima mencionados, pois conforme, já foi apurado anteriormente a máquina necessária para realizar os exames laboratoriais, está quebrada a mais de 100 dias. Foi publicado do Diário Oficial no dia 20 de maio de 2024 na Edição Nº: 601 um Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação para a contratação de uma Empresa no valor de R$: 129.755,00 para estar realizando os exames laboratoriais. Porque contratar uma empresa terceirizada ao invés de adquirir o equipamento necessário, que foi apurado ser mais barato, do que o valor da contratação, segue anexo o valor apurado. Ou mesmo por que, não realizar a locação emergencial deste equipamento? Diante de tais questionamentos aguardamos a resposta do presente requerimento.

Sala das Sessões, 28 de Maio de 2024

Verª. Ildeslane Dimeira Dos Reis

Verª. Lidiane Farias de Souza

Ver. Emerson Alves Flores

Ver. José odorico de Oliveira
Almeida